

MAPA DE RISCOS

Processo nº 44011.005839/2019-07

1 - INTRODUÇÃO

Tendo em vista que a Análise de Riscos irá descrever e avaliar as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo da contratação, bem como definir de que formas devem ser tratadas, ela permeará todo processo de Contratação.

1 - RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Risco 1: Ausência de propostas

Probabilidade: Muito baixa

ID	Dano	Impacto
1.	Frustração da licitação	Muito alto
ID	Ação Preventiva	Responsável
1.	Especificação técnica detalhada, deixando claro quais equipamentos deverão ser garantidos e a modalidade de suporte técnico que deverá ser prestado	Coordenação de Infraestrutura / CGTI
ID	Ação de Contingência	Responsável
1.	Revisão imediata do Termo de Referência e nova publicação de edital	Coordenação de Licitações e Contratos / DIRAD
ID	Ação Preventiva	Responsável
2.	Pesquisa prévia de preços, confirmando que empresas especializadas prestam o serviço e os tem devidamente precificado	Coordenação de Licitações e Contratos / CGPL
ID	Ação de Contingência	Responsável
2.	Entrar em contato direto com empresas da área em busca de orçamentos e propostas	Coordenação de Licitações e Contratos / CGPL
ID	Ação Preventiva	Responsável
3.	Divulgação sobre o pregão eletrônico junto a empresas da área	Coordenação de Licitações e Contratos / CGPL
ID	Ação de Contingência	Responsável
3.	Não há ação contingencial prevista para a falta de divulgação após a frustração do processo licitatório	Coordenação de Infraestrutura / CGTI

Risco 2:	Contingenciamento orçamentário	
Probabilidade:	Alta	
ID	Dano	Impacto
1.	Frustração da licitação	Muito alto

ID	Ação Preventiva	Responsável
1.	Consulta prévia à área de orçamento e contabilidade da autarquia a cada etapa do processo licitatório	Coordenação de Licitações e Contratos / CGPL Coordenação de Infraestrutura / CGTI Coordenação de Orçamento e Contabilidade / CGOC
ID	Ação de Contingência	Responsável
1.	Atuação junto ao Ministério da Economia em busca de dotação orçamentária excepcional	Diretoria de Administração

2 - RISCOS DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Risco 1: Defeito ou mau funcionamento dos servidores de rede

Probabilidade: Média

ID	Dano	Impacto
1.	Inoperância completa do equipamento	Muito alto
ID	Ação Preventiva	Responsável
1.	Monitoramento constante do equipamento por meio de ferramentas específicas	Coordenação de Infraestrutura / CGTI
2.	Manutenção de rotinas de backup das máquinas virtuais hospedadas em todos os servidores físicos de produção	Coordenação de Infraestrutura / CGTI
ID	Ação de Contingência	Responsável
1.	Migração das máquinas virtuais para outro(s) servidores físicos	Coordenação de Infraestrutura / CGTI
2.	Aluguel emergencial de servidor, seguida de processo licitatório para aquisição de equipamento substituto definitivo.	Coordenação de Licitações e Contratos / CGPL Coordenação de Infraestrutura / CGTI
3.	Substituição do(s) componente(s) defeituoso	Coordenação de Licitações e Contratos / CGPL Coordenação de Infraestrutura / CGTI

Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Técnico

Nome: ALEXANDRE CRUSCA POZZETTI Matrícula SIAPE: 2006113

Integrante Requisitante

Nome: WENDEL MARTINEZ CARVALHO Matrícula SIAPE: 1912649

Autoridade Competente

Nome: RITA DE CÁSSIA CORRÊA DA SILVA Matrícula SIAPE: 1335577



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CRUSCA POZZETTI, Integrante Técnico da Equipe de Planejamento da Contratação**, em 16/09/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WENDEL MARTINEZ CARVALHO, Integrante Requisitante da Equipe de Planejamento da Contratação**, em 16/09/2019, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO PEREIRA DOS SANTOS, Fiscal de Contrato - Administrativo**, em 17/09/2019, às 09:52,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA CORREA DA SILVA, Diretor(a) de Administração - Substituto (a)**, em 19/09/2019, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0236382** e o código CRC **B2FC2FF6**.

Previdência Complementar, desde 1977 protegendo o futuro de seus participantes.

Setor Bancário Norte, quadra 2, bloco N, 9º andar. 70.040-020. Brasília/DF.

(61) 2021-2000

www.previc.gov.br

Referência: Processo nº 44011.005839/2019-07

SEI nº 0236382